

PROJETOS DE LEIS Nº.s 219 e 220/2013

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial nos seguintes valores: R\$ 2.204,74 e R\$ 6.000,00.

Parecer jurídico

Os Projetos em análise referem-se a pedido do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais a serem apropriados conforme segue:

- R\$ 2.204,74: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para aquisição de materiais de consumo para o CRAS, não especifica qual CRAS;
- R\$ 6.000,00: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, para aquisição de materiais de consumo, sem especificar o local.

Ambos os valores solicitados provêm de cancelamento de dotações anteriores e acarretarão alterações no PPA e LDO.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 06 de dezembro de 2013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548